

Magnífico Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Senhores Vice-reitores

Senhores membros do Conselho Geral

Senhores membros do Colégio dos Directores e do Conselho de Gestão

Senhores membros do Conselho dos Estudantes

Senhores Professores, Estudantes e Funcionários

Minhas Senhoras e meus Senhores

Agradeço-lhe, Senhor Reitor, em meu nome e no do Conselho a que presido, ter-nos proporcionado a oportunidade de nos apresentarmos perante a instituição na ocasião da posse dos novos Órgãos de Gestão da Universidade.

No nosso caso, não se trata propriamente de uma tomada de posse, mas de um acto público de aceitação. O órgão constituiu-se de facto progressivamente pela eleição dos seus membros, e entrou em funções há já algumas semanas quando, reunindo pela primeira vez, elegeu pacificamente o seu presidente.

Trata-se, segundo parece, do primeiro Conselho Geral a entrar em funções em universidades portuguesas, o que deve constituir um motivo de legítimo orgulho, não só para a Instituição e para o próprio Órgão, como para o Reitor que tão inteligentemente coordenou a sua formação.

No discurso que pronunciou no passado dia 31 de Outubro, por ocasião da comemoração do 35º aniversário da UNL, o Senhor Reitor declarou esperar que “este novo modelo possibilite iniciativas inovadoras no âmbito da Universidade, aproveitando as sinergias resultantes de um relacionamento, que tem todas as condições para ser excelente, entre o Conselho Geral e os restantes órgãos da Universidade”.

Tratando-se de um instituto novo, coube pois à UNL iniciar o enraizamento de uma tradição que se espera ver frutificar em todas as universidades portuguesas. Entendi pois que este meu singelo discurso deveria conter uma componente pedagógica dirigida sobretudo à Universidade, e um convite aos membros desta para apresentarem

sugestões que permitam ao Conselho funcionar em harmonia com a instituição que lhe cabe servir.

Datado de 2006, o último relatório da OCDE sobre o ensino superior em Portugal teve o cuidado de explicar a diferença entre *governança* e *gestão*, afirmando que cabe ao Conselho exercer a primeira e ao Reitor a segunda. Ao Conselho cabe pois aprovar a missão e os objectivos da instituição, bem como as suas políticas e procedimentos. Ao Reitor cabe assegurar um funcionamento eficiente da mesma e a consecução dos objectivos aprovados pelo Conselho, promovendo o aproveitamento óptimo dos recursos da instituição e apoiando com esperada criatividade todas as actividades de ensino, investigação e prestação de serviços.

Deve o Conselho estabelecer um código de conduta colectiva e promover a auto-avaliação do seu próprio desempenho. Uma *governança* eficaz exige objectivos comuns e uma liderança firmemente dirigida para a satisfação desses objectivos.

O relatório da OCDE lembra que sem uma liderança forte nenhum sistema de *governança* poderá ser verdadeiramente eficaz. Segundo o mesmo relatório, a liderança é, primariamente, da responsabilidade do próprio presidente, a quem cabe também explicar à comunidade universitária o papel e as preocupações do Conselho, e interpretar junto deste as preocupações da comunidade universitária.

Um exemplo de modernização que o relatório da OCDE assinala especialmente é o das universidades dinamarquesas, nas quais os órgãos colegiais anteriormente existentes foram, de uma maneira geral, substituídos por conselhos. O Reitor passou a ser nomeado pelo Conselho Geral e a reportar directamente a este. Os Directores das Faculdades, no âmbito das quais as actividades de ensino e de investigação se desenvolvem, passaram a ser nomeados pelo Reitor e a nomearem eles próprios os dirigentes dos departamentos. E as unidades que integram estes últimos passaram a ser nomeadas por esses dirigentes.

De uma maneira geral, têm-se verificado três fortes tendências na *governança* interna das Universidades, a saber:

-o fortalecimento do poder das autoridades executivas, que, cada vez mais, são nomeadas, não só pela sua competência académica, mas também pelas suas qualidades de liderança e gestão;

-a participação cada vez mais pronunciada, nos órgãos de governo da Universidade, de entidades exteriores à instituição;

-a perda de poder e influência dos antigos órgãos colegiais.

Contrariando a propensão para transformar as universidades em simples organismos da Administração Pública, estas tendências têm tido por consequência a revitalização em termos actuais da autonomia universitária. E assim, melhor *governança* significa mais democracia.

Lembremo-nos de que as universidades são organizações instituídas pelos poderes públicos dentro de um quadro legal concebido para servir o bem geral da Nação, mas a sua desejável autonomia não é uma dádiva gratuita do Estado: deve apoiar-se nomeadamente na competência dos conselhos e dos restantes órgãos de governo da instituição.

Não desejaria terminar sem chamar a atenção para a preocupação do legislador em fazer participar nos conselhos, e por conseguinte no Conselho Geral, membros externos cooptados pelos que provêm da própria Universidade. Desta abertura ao exterior procurará o Conselho tirar todos os possíveis benefícios.

O legislador chegou ao ponto de determinar que o Presidente fosse eleito de entre os membros cooptados. Trata-se de uma prova de confiança no Conselho que não foi seguida em todos os países que adoptaram o modelo. Por exemplo, num país com uma tradição tão democrática como a da Suécia, é o Governo que nomeia o Presidente. Este é porém, como em Portugal, uma personalidade exterior à instituição.

Tendo o Conselho Geral entendido eleger-me para seu Presidente, vim aqui declarar formalmente que aceitei a eleição com a humildade de quem respeita a sabedoria daqueles com quem vou ter o privilégio de trabalhar, e com o entusiasmo de quem não deseja mais que ser útil à excelsa instituição que fui chamado a servir.

*E. R. de Arantes e Oliveira*